

Secretaria de Estado de Governo

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 426, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 291, de 05 de julho de 2011, que delega competência ao Secretário-Adjunto, ao Chefe de Gabinete, ao Subsecretário de Comunicação Social, ao Subsecretário de Assuntos Municipais e ao Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições previstas no art.93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base nas Leis Delegadas nº 179, de 01 de janeiro de 2011 e nº 180, de 20 de janeiro de 2011, no Decreto nº 45.766, de 04 de novembro de 2011, no Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, no Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 4.281, de 23 de julho de 2013, no Decreto nº 44.459, de 12 de fevereiro de 2007, no Decreto nº 45.618, de 09 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Resolução nº 291/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Adjunto de Governo para:

I – Autorizar e ordenar a realização de despesas, exceto o disposto nos artigos 2º, II e 4º, I, desta Resolução;

(...).”

Art. 2º Incluir novo §1º ao art. 3º, da Resolução nº 291/2011, renumerando seus demais parágrafos:

“§ 1º Na ausência do Subsecretário de Comunicação Social, o Secretário-Adjunto poderá realizar as atividades previstas nos incisos I ao VI desse artigo;

(...).”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2015.
 ODAIR JOSÉ DA CUNHA
 Secretário de Estado de Governo

27 655815 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 Atos do SENHOR SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, da servidora MASP 367546-9, SOLANGE RODRIGUES, a partir de 16/01/2015 referente ao cargo de Agente Governamental, Nível II, Grau I, Símbolo AGOV2.

27 656094 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

DUILIO GEBER DE MELO -Masp 1058466-2, ATTH(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/TECNICO SERVIÇO DE SAÚDE(TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA - GOVERNADOR VALADARES).

-FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

CYNARA DE ARAUJO SILVA -Masp 1183704-4, PENF(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRA(PEDROLEOPOLDO); MAURICIO BARBOSA HORTA -Masp 1040397-0, MED(MEDICO NEUROLOGISTA)/MEDSS(MEDICO, APOSTILA COORDENADOR DE CLINICA MEDICA - IPSEMG); VALDIRENE LEAL CARDOSO CHIMICATTI -Masp 1317673-0, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TECNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE(TECNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BHERENS); ERIKA MARIA BARBOSA -Masp 1220608-2, AGAS(BIOQUIMICO)/ANALISTA DO MP (CURSO SUPERIOR DA AREA DA SAÚDE, COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - MPMG); VANESSA CONCEICAO -Masp 1294694-3, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BELO HORIZONTE); CHALENE GUIMARAES SOARES -Masp 1187543-2, MED(MEDICO PEDIATRA)/MÉDICA (IBIRITÉ).

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

WILSON LUIZ MALDONADO DE AGUIAR -Masp 1171203-1, PES/PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:

-SEDE DA SECRETARIA: MARIA DULCE CAMPELO D AVILA -Masp 0335452-9, PEB(EM AFAST.PREL./ANE/PEDAGOGO, EXERCENDO FGD-8).

-SRE METROPOLITANA A:

EDNEIDY SOARES CORDEIRO -Masp 0325939-7, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MARIA DAS MERCES RIBEIRO PATROCINIO -Masp 1308164-1, ATB/PROFESSOR(CATAS ALTAS); ERNANI GERALDO BOTELHO -Masp 1007116-5, PEB/ANALISTA DE SISTEMAS (MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO); CRISTIANE APARECIDA ROSSI -Masp 0443408-0,

PEB/PEB; PATRICIA NERIS DE AVELAR -Masp 1288549-7, PEB/PEB; JULIO CESAR DE JESUS -Masp 1177806-5, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C:

PAULO HENRIQUE CORREIA DA SILVA -Masp 1170290-9, PEB/PEB; EMILIANNA AMATO -Masp 0376233-3, PEB/PEB, EXERCENDO POR AMBOSDIRETOR I; ANDREIA DE JESUS MACHADO -Masp 1012528-4, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); VILMA NEVES MAGALHAES FILHO -Masp 0352856-9, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); GIVANILDO DE ALMEIDA DA CRUZ -Masp 1064047-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/AGENTE DE SANEAMENTO (COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA); VIVIANE PEREIRA SILVA -Masp 1166042-0, PEB/ATB; VANESSA APARECIDA CARVALHO SILVA MORAES -Masp 0320309-8, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); ADEILDE COUTINHO FERREIRA -Masp 1227455-1, PEB/EEB; VALDINEI CARDOSO RIBAS -Masp 1098726-1, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; REINALDO ALVAREZ VALENTIM -Masp 1274641-8, ATB/PEB; ALCEU DE OLIVEIRA CAMARGO JUNIOR -Masp 1189122-3, PEB/PROFESSOR(PEDRO LEOPOLDO); MARIA DA GLORIA LITZH PEREIRA -Masp 0388422-8, PEB/PEB; NILZA APARECIDA RODRIGUES SILVA -Masp 1063748-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

JOELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA NANTES -Masp 0937860-5, EEB/DOCENTE DE NIVEL SUPERIOR(BELO ORIENTE).

-SRE DE DIAMANTINA:

LEONICELOPES RAMALHO -Masp 1067017-2, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; JOSE MARIA DE MATOS COSTA -Masp 0454576-0, PEB/PEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

CELIA LIMA DOS SANTOS BERCAN -Masp 0992264-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(SANTA RITA DO ITUÉTO); VALERIA PAULINA DE OLIVEIRA -Masp 0323277-4, PEB/PEB.

-SRE DE GUANHATAS:

IVETE EUZEBIO DE SOUSA -Masp 0930244-9, ATB/PROFESSOR PI(SÃO JOSÉ DO JACURI); NEUDIMEIA DE OLIVEIRA FERNANDES -Masp 1224801-9, EEB/PROFESSOR (FREI LAGONEGRO).

-SRE DE JUIZ DE FORA:

ANGELA MARIA GARCIA DE ASSIS -Masp 0444142-4, ATB(EM AFAST.PREL./PROFESSOR(SIMÃO PEREIRA); ANDERSON DOS SANTOS ROMUALDO -Masp 1154326-1, PEB(EXERCENDO DIRETOR III)/EEB; MARCOS APARECIDO DA SILVA -Masp 0944194-0, PROFESSOR(SANTOS DUMONT)/PEB, EXERCENDO POR AMBOSDIRETOR III.

-SRE DE MONTES CLAROS:

ROBERTO RAMOS NOBRE -Masp 0298147-0, PEB/PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA), EXERCENDO POR AMBOSDIRETOR III.

-SRE DE MURIAE:

VALERIA CRISTINA SILVA GONZALES MARTINEZ NAVARRO -Masp 0556256-6, EEB/PEB; MARLUCE DA CONCEICAO SOARES LIMA -Masp 0391170-8, PEB/EEB; SONIA APARECIDA DE MORAIS NATAL -Masp 1327583-9, PEB/PROFESSOR(MURIAÉ).

-SRE DE NOVA ERA:

IRIS ERCILIA MARIA COELHO MAGALHAES -Masp 0550386-7, PEB/CHEFE DE SEÇÃO (ITABIRA); MARCIO ROSA GUERRA -Masp 0296971-5, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO CHEFE DE SEÇÃO - ITABIRA); JULIANA ABREU DE SENA SOUZA -Masp 0369058-3, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB.

-SRE DE OURO PRETO:

ANA RITA DE CASSIA DELVAUX -Masp 1321511-6, EEB/PROFESSOR(OURO PRETO).

-SRE DE PARA DE MINAS:

ADLANIA MARIA SILVERIO -Masp 1346715-4, ATB/PROFESSOR(MARTINHA CAMPOS); MARIA VITORIA DA COSTA -Masp 0265232-9, PEB(APOSENTADO)/ATB.

-SRE DE PARACATU:

VENUTA MARIA ALVES FERREIRA -Masp 0608161-6, PEB(EM AFAST.PREL./PEB.

-SRE DE PASSOS:

DANUBIA MARIA DA COSTA -Masp 1362493-7, PEB/PEB.

-SRE DE PATOS DE MINAS:

JULIENE DE ALMEIDA OLIVEIRA -Masp 1205234-6, EEB/PROFESSOR(CARMO DO PARANAÍBA); CLAUDILENE MARIA BRAGA SANTOS -Masp 0604459-8, EEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ANTONIO BELCHIOR DE MAGALHAES -Masp 1160381-8, PEB/COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO(CÂMARA MUNICIPAL - VARJAO DE MINAS); ELIANA HORLI ORDONES -Masp 0879822-5, PEB/ATB.

-SRE DE PATROCINIO:

DANIELA FERREIRA NUNES -Masp 1312231-2, PEB/PEB; JULIENE ROSA DE OLIVEIRA -Masp 1335949-2, PEB/PEB.

-SRE DE PIRAPORA:

ITANIELLY VELOSO TEIXEIRA -Masp 0618966-6, EEB/PEB; PATRICIA RODRIGUES MEDEIROS -Masp 0978438-0, ATB/PROFESSOR(PIRAPORA); MARGARETE ELIANA DOS SANTOS -Masp 0960796-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; IDELZUIITH DE FATIMA R MEDEIROS -Masp 0964216-6, ATB/PEB; EGNA DE QUEIROZ SILVA -Masp 0890935-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); PATRICIA REZENDE OLIVEIRA -Masp 0852558-6, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ERIKA ALVES DA SILVA CARVALHO -Masp 1192825-6, ATE(TECNICO EM INFORMATICA)/PEB.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:

ELIZA IZABEL MARTINS DOS ANJOS -Masp 0282401-9, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/EEB;

VICENTE DE PAULA PEREIRA -Masp 0717670-4, PEB/FISIOTERAPEUTA (ALTEROSA).

-SRE DE PONTE NOVA:

MARIA DE LOURDES DA SILVA -Masp 0817706-5, EEB/PROFESSOR(ORATÓRIOS); SANDRA REGINA NEVES -Masp 1127600-3, PEB/ATB; ALVIMAREI ALVERNAZ -Masp 1349716-9, PEB/ADVOGADO (ALVINÓPOLIS); SONIA SILVA DO NASCIMENTO DIAS -Masp 1320474-8, ATB/PROFESSOR(PONTE NOVA); GEANNE CRISTINA ALEIXO -Masp 1243008-8, EEB/PROFESSOR(PONTE NOVA).

-SRE DE POUSO ALEGRE:

BRISABELA LODI ANGELIERI DA SILVA -Masp 0281225-3, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(CAMANDUCAIA); DEBORA DA SILVA MOREIRA PADILHA -Masp 1051368-7, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); CAROLINE COSTA ZAMPIERI DOS SANTOS -Masp 1182473-7, PEB/EEB; ROSEMARY DE CASTRO SILVA MENDES -Masp 0810557-9, PROFESSOR(SANTA RITA DO SAPUCAÍ)/EEB, EXERCENDO POR AMBOS DIRETOR II; ADRIANA APARECIDA DE SOUZA LEONARDI -Masp 1195723-0, ATB/PROFESSOR(TOLEDO); SILMARIA NOGUEIRA RAMOS -Masp 1343742-1, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); ANA MARIA DA SILVA PASCOAL -Masp 0334600-4, PEB(APOSENTADO)/PEB; LENICE DE CASSIA GOIS FAGUNDES -Masp 0749153-3, EEB/PROFESSOR(INCONFIDENTES); CONCEICAO LUCIA DA ROSA -Masp 0745666-8, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE).

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

EDNA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1254448-2, PEB/ATB.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:

SIMONE CLAUDIO -Masp 0557204-5, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO SUPERVISOR PEDAGÓGICO - IBIRACI); NAÏARA CRISTINA VALENTIM MARCAL -Masp

1262467-2, EEB/PROFESSOR(MONTE SANTO DE MINAS); DANIELA APARECIDA DAMAS -Masp 1211311-4, PEB/COORDENADOR DO CRAS (MONTE SANTO DE MINAS); ALAINE BARBARA EMILIANO RIBEIRO -Masp 0663119-6, PEB/EEB.

-SRE DE SETE LAGOAS:

MARIA ASSUNCAO DE ABREU -Masp 0244568-2, PEB(APOSENTADO)/EEB; DIUZA DA COSTA FERREIRA SOUZA -Masp 0285124-4, PEB(APOSENTADO)/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELINEIA MARIA DUARTE DIAS MARTINS -Masp 0271221-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:

JUSSARA ALMEIDA PRATES -Masp 0634486-5, PEB/SUPERVISOR ESCOLAR (BERTÓPOLIS).

-SRE DE UBA:

RAQUEL SOLDATI NICOLATO -Masp 0391134-4, ATB/PEB.

-SRE DE UBERLÂNDIA:

IVANILDE VAZ DA COSTA -Masp 0251257-2, PEB(EM AFAST.PREL./PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO).

-SRE DE VARGINHA:

ROSELI MACHADO MENALI DE LARA -Masp 0747814-2, PEB/PEB; SAULO CARVALHO SILVA -Masp 0728645-3, PEB(EM AFAST.PREL./)EEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ROMILDA APARECIDA BARBOZA -Masp 1364766-4, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TECNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(TECNICO EM ENFERMAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BHERENS). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:

-SRE DE JANAIUBA:

KATIA SIMONIA SILVA OLIVEIRA -Masp 1311935-9, PEB/ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA(PORTERINHA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA de natureza técnica ou científica.

-SRE DE PARACATU:

SELMA MARQUES JORDAO ALMEIDA -Masp 1262399-7, PEB/MOTORISTA (GUARDA-MOR). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de MOTORISTA de natureza técnica ou científica.

-SRE DE PASSOS:

MIRIAN RESENDE COSTA -Masp 1362454-9, EEB/ASSESSOR PEDAGOGICO (PIMENTA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SRE DE PIRAPORA:

ROSIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA -Masp 0872762-0, ASB(AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS)/AGENTE SOCIAL (PIRAPORA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; REJANE LUCENA DE SOUZA -Masp 1313937-3, ATB/AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO(VARZEA DA PALMA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ajudante de consultório odontológico de natureza técnica ou científica.

-SRE DE PONTE NOVA:

POLIANY CARVALHO RIBEIRO -Masp 1132483-7, PEB/RECEPCIONISTA (MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. - MGS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SRE DE SETE LAGOAS:

MARCO ANTONIO SALGADO -Masp 1250626-7, AGSE/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 15302/04 MG ART. 7º CUMPRIRA CARGA HORÁRIA SEMANAL EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; DANILA RAQUEL GOMES BARBOSA -Masp 1323276-4, PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA(SANTANA DE PIRAPAMA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SECRETARIA de natureza técnica ou científica.

-SRE DE VARGINHA:

ROSANA MARFELIA RIBEIRO FERNANDES -Masp 1190881-1, PEB/PROFESSOR(CAMPANHA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO FOI RESPEITADO O INTERVALO CONFORME PREVISTO NO ART. 6º DO DECRETO 45841/2011.

27 655847 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

Nome	Masp	Adm	Cargo
Ramon Braga de Souza	901.917-5	01	Agente de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM BELO HORIZONTE, aos 27 de janeiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que a servidora abaixo relacionada, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

Nome	Masp	Adm	Cargo
Valéria Maria Pereira e Silva	918.359-1	01	Analista da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM BELO HORIZONTE, aos 27 de janeiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

27 655767 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

Nome	Masp	Adm	Cargo
Valéria Maria Pereira e Silva	918.359-1	01	Analista da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM BELO HORIZONTE, aos 27 de janeiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

27 655767 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

Nome	Masp	Adm	Cargo
Valéria Maria Pereira e Silva	918.359-1	01	Analista da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM BELO HORIZONTE, aos 27 de janeiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

27 655767 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, declara que ao servidor abaixo relacionado, fica assegurada, a partir de 14 de junho de 2001, data da publicação da Emenda Constitucional nº 49, a efetivação no cargo a seguir indicado, em decorrência do disposto no inciso I, do artigo 106, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

Nome	Masp	Adm	Cargo
Valéria Maria Pereira e Silva	918.359-1	01	Analista da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM BELO HORIZONTE, aos 27 de janeiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

27 655767 - 1